

## ESTADO DA POPULAÇÃO

## II — POPULAÇÃO DE FATO, NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

## 5. DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS PRINCIPAIS CARACTERES INDIVIDUAIS

e) Nacionalidade

β) Estrangeiros

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTRANGEIROS (População de fato)									
	Total	Segundo as nacionalidades predominantes								
		Portu- guêses	Italianos (1)	Espanhóis (2)	Japoneses (3)	Alemães e austríacos (4)	Sírios e libaneses (5)	Poloneses	Uruguaios	Outras naciona- lidades
<b>Norte</b>										
Acre . . . . .	1 120	135	19	18	6	22	224	1	1	694
Amazonas . . . . .	6 796	2 863	342	322	297	64	424	24	3	2 457
Pará . . . . .	10 373	5 657	566	1 065	458	186	821	42	4	1 574
<b>Nordeste</b>										
Maranhão . . . . .	1 046	429	66	35	20	21	310	4	1	160
Piauí . . . . .	203	27	16	9	—	20	84	2	1	44
Ceará . . . . .	1 106	277	202	44	3	140	185	24	4	227
Rio Grande do Norte . . . . .	365	70	36	8	—	35	69	23	1	123
Paraíba . . . . .	527	79	85	6	20	115	38	6	1	177
Pernambuco . . . . .	6 092	2 827	550	201	23	627	239	126	11	1 488
Alagoas . . . . .	437	141	39	24	—	45	19	8	3	158
<b>Leste</b>										
Sergipe . . . . .	191	29	16	11	5	47	25	4	—	54
Bahia . . . . .	7 371	1 750	868	2 046	39	542	892	108	6	1 120
Minas Gerais (6) . . . . .	34 993	6 967	13 741	2 422	803	2 000	5 715	439	69	2 837
Espírito Santo (6) . . . . .	7 446	883	4 285	405	18	623	609	231	5	387
Rio de Janeiro . . . . .	34 724	19 540	4 607	2 221	369	2 044	2 430	639	73	2 801
Distrito Federal . . . . .	215 670	146 940	16 439	11 459	526	9 475	6 021	6 262	577	17 971
<b>Sul</b>										
São Paulo . . . . .	761 991	155 220	213 091	121 145	128 957	33 397	22 372	9 553	825	77 431
Paraná . . . . .	56 816	2 946	6 776	3 190	7 705	12 343	1 516	11 913	107	10 320
Santa Catarina . . . . .	21 532	286	3 928	144	2	11 291	372	1 960	54	3 495
Rio Grande do Sul . . . . .	90 710	6 127	18 685	2 675	199	15 279	1 748	9 380	19 739	16 878
<b>Centro-Oeste</b>										
Mato Grosso . . . . .	22 264	910	516	319	1 105	426	1 012	100	253	17 623
Goiás . . . . .	1 854	203	237	127	138	284	657	23	6	179
<b>RESUMO</b>										
Norte . . . . .	18 289	8 655	927	1 405	761	272	1 469	67	8	4 725
Nordeste . . . . .	9 776	3 850	994	327	66	1 003	944	193	22	2 377
Leste (7) . . . . .	300 601	176 114	39 970	18 565	1 760	14 743	15 696	7 850	730	25 173
Sul . . . . .	931 049	164 579	242 480	127 154	136 863	72 310	26 008	32 806	20 725	108 124
Centro-Oeste . . . . .	24 118	1 113	753	446	1 243	710	1 669	123	259	17 802
BRASIL . . . . .	1 283 833	354 311	285 124	147 897	140 693	89 038	45 786	41 039	21 744	158 201

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Inclusive os nacionais do Vaticano e San Marino. — (2) Inclusive os nacionais de Andorra. — (3) Inclusive os nacionais da Coreia. — (4) Inclusive os naturais de Dantzig. — (5) Inclusive os nacionais da Palestina, Iraque e Arábia. — (6) Exclui a população da região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (7) Inclusive a população da região da Serra dos Aimorés.